



PORTARIA LON Nº 07/2024/DPPR

Redução do horário de atendimento na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 376, de dezembro de 2023.

Em virtude do aumento exponencial dos atendimentos no ano de 2024, bem como do quantitativo da equipe responsável pelo primeiro atendimento na sede da Defensoria Pública em Londrina.

DETERMINO:

Art. 1º. Pelo prazo de 06 meses, o horário de atendimento da sede da Defensoria Pública em Londrina de segunda-feira à quinta-feira, passará a ser das 13h às 16h.

Art; 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 07 de fevereiro de 2024.

RENATA TSUKADA
Defensora Pública - Coordenadora

Documento: **Portarian07.2024Reducaohorarioatendimentosdia07.02.2024assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renata Tsukada** em 07/02/2024 15:28.

Inserido ao protocolo **21.704.361-1** por: **Raiara de Castro Clemente** em: 08/02/2024 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e0e99e4ae3a3e1a0cceebe18ed9f8eaf.